

## LG INFORMÁTICA S.A.

CNPJ/MF nº 01.468.594/0001-22 E NIRE 52.300.016.193

## Ata Da Assembleia Geral Extraordinária Realizada Em 29 De Fevereiro De 2024

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da LG Informática S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74.934-600. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **3. MESA:** Presidida pelo Sr. Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque e secretariada pela Sra. Letticya Maria Silva.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar a respeito das seguintes matérias, relativas à incorporação da **Conde dos Arcos Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Primeira Avenida, nº S/N, Quadra 1-B, Lote 31, Cond. Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.934-600, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.619.287/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE 52205736087 ("**Incorporada**") pela Companhia: (i) a aprovação do "**Protocolo e Justificação de Incorporação da Conde dos Arcos Participações Ltda pela LG Informática S.A.**", firmado em 29 de fevereiro de 2024 pelas administrações da Incorporada e da Companhia nos termos da lei ("**Protocolo**"); (ii) a ratificação e aprovação da contratação e nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30 e inscrita no CRC/RJ sob o nº 005112/O-9 ("**Avaliadora**"), que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada; (iii) aprovação do laudo de avaliação da Incorporada preparado pela Avaliadora ("**Laudo de Avaliação**"), com base no balanço patrimonial contábil da Incorporada levantado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia (a "**Incorporação**"); e (v) a autorização à administração a tomar as providências necessárias para implementar a Incorporação. **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **5.1.** Aprovar o Protocolo, que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como **Anexo I.5.2.** Aprovar e ratificar a contratação e nomeação da Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia. **5.3.** Aprovar o Laudo de Avaliação, que integra a presente ata para todos os fins e efeitos legais como anexo ao Protocolo, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$ 9.195.625,18 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos). **5.3.1.** Considerando que a Companhia possui um investimento na Incorporada, o valor de tal investimento foi anulado para fins de determinação do valor do acervo líquido a ser efetivamente incorporado pela Companhia. **5.4.** Aprovar a Incorporação da Incorporada pela Companhia, mediante a versão do patrimônio líquido à Companhia e em conformidade com o Protocolo e Laudo de Incorporação anexos à presente ata, com a consequente extinção da Incorporada, passando a Companhia a sucedê-la a título universal, sem qualquer solução de continuidade na forma do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e **5.5** Autorizar a a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e providências necessários à implementação da Incorporação. **6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, lavrando-se esta ata que foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes. **7. PRESENÇA: Mesa:** Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente da Mesa. Letticya Maria Silva - Secretária da Mesa. **Acionistas:** (i) Mont Blanc Brasil Partners I H - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, neste ato representada por sua gestora BRL Trust Investimentos Ltda.; (ii) HIX HCM Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, neste ato representado por sua gestora HIX Investimentos Ltda.; e (iii) Felipe Vieira Azevedo. JUCEG em 16/04/2024 sob o nº 20240810945. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.

## LG INFORMATICA - DIGITAL - 30-04.pdf

Documento número daaf2b65-9a2b-430d-931f-015ffadec27d



## Assinaturas

 faturamento@ohoje.com.br  
Certificado digital. Verifique se já assinou com [ITI](#) ou [verificador ZapSign](#).



Hash do documento original (SHA256):  
b25c3dc3fcdd2d3135169bec3bcd3704e815e038a41faa2d8b637e9cbff84074

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=daaf2b65-9a2b-430d-931f-015ffadec27d>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação daaf2b65-9a2b-430d-931f-015ffadec27d, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)